ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

VEREADOR Rafael Alves
POR NOSSA TERRA, PELA NOSSA GENTE.

INDICAÇÃO Nº 036/2025

Ao.: Exmo Senhor Prefeito Municipal
Md.: ANTÔNIO MARCOS TOMAZINI

Assunto.: Indico ao Exmo Senhor Prefeito Municipal Criação de Projeto de Lei sobre a atividade delegada.

Justificativa.: Senhor Prefeito, Considerando a importância da segurança pública para o bem-estar da nossa comunidade e a necessidade de fortalecer a atuação das forças de segurança em Paranatinga, venho, por meio desta, indicar que seja viabilizado um projeto de lei que institua a atividade delegada no município.

A atividade delegada permite que policiais militares, em horário de folga, possam atuar em atividades voltadas à segurança pública em parceria com o município, contribuindo para:

1. Aumentar a presença policial nas ruas e reduzir a criminalidade.

2. Promover ações de prevenção e orientação à população.

3. Estabelecer uma colaboração efetiva entre o município e as forças de segurança.

A implementação dessa medida poderá trazer resultados significativos na sensação de segurança da população e no combate à criminalidade, em anexo projeto de lei nº 5649/2022, do município de Tangará da Serra – MT, para que tenhamos um norte da busca da implementação.

Estou à disposição para discutir essa proposta e colaborar no que for necessário para sua implementação.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para discutir esta questão mais detalhadamente.

Atenciosamente,

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 09/04/2025.

Gabinete do Vereador
RAFAEL ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT
CNPJ: 15.023.971/0001-24

RECEBIDO
09/04/25